PORTARIA N.º 017/2025
PROCESSO N.° 00016.002540/2023-53

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **HIGO TAVARES BARBOSA**, Matrícula n.º 0371394-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o servidor **ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA**, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do Contrato n° 077/2024, celebrado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA**,** CNPJ nº 05.802.590/0001-90 relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RODOVIA ESTADUAL PI-391 (1a ETAPA), TRECHO ENTRE O KM 8,0 (POVOADO SANGUE) E O KM 50,39 (FAZENDA CIMPAR), EXTENSÃO TOTAL DE 42,39KM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA (TD10).

II – **DESIGNAR** os Assistentes Técnicos Rodoviários **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, Matrícula nº 05005-9, classe “III”, padrão “E”, e **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº 005063-6 para exercer a função de **TÉCNICO AUXILIAR.**

III **– DETERMINAR** que os (as) referidos (as) servidor (res) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV – **REVOGA-SE,** se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

V – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 08 de abril de 2025.

LEONARDO SOBRAL SANTOS:04244978321

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SASC-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8165, datada de 8 de abril de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 017/2025

PROCESSO N.° 00016.002540/2023-53

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **HIGO TAVARES BARBOSA**, Matrícula n.º 0371394-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o servidor **ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA**, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do Contrato n° 077/2024, celebrado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA**,** CNPJ nº 05.802.590/0001-90 relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RODOVIA ESTADUAL PI-391 (1a ETAPA), TRECHO ENTRE O KM 8,0 (POVOADO SANGUE) E O KM 50,39 (FAZENDA CIMPAR), EXTENSÃO TOTAL DE 42,39KM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA (TD10).

II – **DESIGNAR** os Assistentes Técnicos Rodoviários **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, Matrícula nº 05005-9, classe “III”, padrão “E”, e **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº 005063-6 para exercer a função de **TÉCNICO AUXILIAR.**

III **– DETERMINAR** que os (as) referidos (as) servidor (res) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Publicação Portaria n. 017/2025 (017592016) SEI 00016.002540/2023-53 / pg. 2

IV – **REVOGA-SE,** se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

V – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 08 de abril de 2025.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8167, datada de 8 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 278/2025

Teresina(PI), 03 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 864/2023**, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 141, de 24/07/2023, que designou **NATALLI DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº **XXX.761.465-XX**, matrícula nº **098.428-X,** lotada no Gabinete do Secretário de Estado da Educação, para exercer a função de **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** da **UNIDADE FINANCEIRA - UFIN**, nesta Secretaria.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **CAMILLA SOUSA DO VALLE**, CPF nº **XXX.691.553-XX**, matrícula nº **415.629-3**, lotada no Gabinete do Secretário de Estado da Educação, para exercer a função de **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** da **UNIDADE FINANCEIRA - UFIN**, nesta Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de abril de 2025.

Publicação Portaria n. 017/2025 (017592016) SEI 00016.002540/2023-53 / pg. 3